



# Edital para escolha da sede da ANAPIRATA 2016

O presente edital apresenta o processo de escolha e critérios mínimos de aceitação, para definição da sede do Encontro e Assembleia Nacional do PIRATAS - Partido Pirata no Brasil (ANAPIRATA) no ano de 2016, e determina que:

**Art. 1º** - Abre-se inscrição para coletivos que desejem sediar a ANAPIRATA no ano de 2016, preferencialmente, no primeiro semestre. O evento deverá ter pelo menos 03 dias de atividades programadas;

**§1º** O prazo de inscrições é de 22 de janeiro de 2016 até 02 de março de 2016. A inscrição deve ser feita mediante a submissão de proposta um projeto do Encontro contendo os detalhes da organização. A proposta deve ser enviada para o email da Secretaria Geral Provisória - [secretariageral@partidopirata.org](mailto:secretariageral@partidopirata.org) - e como também deverá ser aberto tópico próprio com a proposta no Loomio no grupo oficial do Partido;

**§2º** Qualquer cidade em que haja pelo menos um/uma Pirata associada/o resida poderá submeter proposta para sediar o evento em sua própria localidade;

**Art. 2º** - O coletivo local deverá organizar a ANAPIRATA auxiliado pela Secretaria Geral Provisória, pelos/as Coordenadoras/es Regionais e pela Tesouraria Geral Provisória;

**Art. 3º** - As cidades candidatas devem contemplar em seus projetos os seguintes itens:

- a) Conexão de internet no evento:
  - Link full de, no mínimo, 2 MB para transmissão do evento via streaming;
  - Open Wi-Fi para os participantes do evento;
- b) Procedimentos para confirmação da presença e participação de piratas associados/as (com direito a voz e voto) e ouvintes (sem direito a voto, facultada direito a voz):
  - Antes do evento, mediante formulário online de inscrição gerido pelo coletivo organizador e a Secretaria Geral;
  - No local do evento, a partir de lista assinada;
- c) Opções de hospedagem:
  - Alojamento;
  - Hotéis e pousadas;
- d) Local do evento:
  - Auditório com capacidade para pelo menos 150 pessoas e projetor (data show);
  - Salas/espacos para grupos de trabalho;
  - Estrutura de apoio (banheiros, copa, etc.);

- e) Material de escritório:
  - Pastas;
  - Bloco de notas;
  - Canetas esferográficas;
  - Crachás/credenciais para os participantes e para imprensa;
  - Livros de registro;
  - Livro ATA da ANAPIRATA;
  - Livro para Assinatura de presença de ouvintes;
- f) Registro do evento:
  - Filmagem;
  - Fotografia;
- g) Infraestrutura:
  - Alimentação;
  - Restaurantes/lanchonetes (no local ou próximos ao evento);
  - Copa/cozinha (do evento);
  - Secretaria do evento;
  - Computadores;
  - Impressoras;
  - Scanner;
  - Mesas, etc.;
- h) Logística:
  - Caravanas;
  - Opções de voo (possíveis promoções);
  - Transporte para a cidade;
  - Transporte rodoviário;
  - Transporte dentro da cidade;
  - Transporte do aeroporto para o local do evento;
  - Transporte de hotéis/pousadas para o local do evento;
  - Transporte de alojamentos para o local do evento;
- i) Planejamento financeiro do evento:
  - Orçamento simples do evento, discernindo gastos previstos para o partido e gastos individuais;
  - Sugestão de ação/campanha para custeio do evento;
  - Uma vez reunidos os candidatos conforme este edital, a Secretaria Geral mediará processo de deliberação da cidade vencedora, dentre os piratas regularmente associados ao Partido.

**Art. 4º** - A votação para a sede se iniciará no dia 03 de março de 2016, encerrando-se no dia 23 de março de 2016.;

**Art. 5º** - Será eleita aquela proposta que obtiver mais votos indicando "Concordar" em sua proposição;

**Art. 6º** - Todas as pessoas associadas poderão votar, inclusive votando em mais de uma proposta;

**Art. 7º** - Em caso de empate, será reaberta para votação as duas propostas vencedoras após 05 dias da publicação do resultado, devendo as/os piratas associados/as procurarem um consenso;